



**RESOLUÇÃO 015/2023 | CEAS/PR
(INVÁLIDA)**

A MESA DIRETORA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEAS/PR, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO a Convocação para a 60ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social – FONACEAS;

CONSIDERANDO a importância da representação deste Conselho junto ao Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social;

RESOLVE

~~Art. 1º Pela aprovação da indicação e custeio dos seguintes representantes do CEAS/PR no referido evento, a ser realizado no município de Rio de Janeiro/RJ, conforme Anexo I desta Resolução.~~

~~Art. 2º Os recursos utilizados para o custeio deverão ser provenientes da Fonte 281;~~

~~Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.~~

~~Curitiba, 21 de Julho de 2023.~~

PUBLIQUE-SE

Renata Mareziuzek dos Santos
Presidente do CEAS/PR

Adrianis Galdino da Silva Junior
Vice - Presidente do CEAS/PR

ANEXO I

REPRESENTANTES DO CEAS/PR PARA A 60ª PLENÁRIA DO FONACEAS

60ª Reunião FONACEAS	Local: Rio de Janeiro/RJ – Data: 07 a 09/08/2023
MEMBROS NATOS	
Thamiris Guerra Sgorlon	Secretária Executiva
Adrianis Galdino da Silva Junior	Vice-Presidente
CONSELHEIROS	
Rogéria Aparecida Ortelhado	Conselheira Sociedade Civil
Paula Cristina Calsavara	Conselheira Governamental
Vandete Arcoverde Silva	Conselheira Governamental